



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 042/2024

Sério, 24 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa o seguinte documento de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 017/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução de pavimentação asfáltica na Rua 7 de Setembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS